

TERMO DE REFERÊNCIA

REF.: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de **Suporte Técnico de Informática** no âmbito do Projeto **IdearTEC**.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica) para a prestação de serviços de **Suporte Técnico de Informática**, no âmbito do Projeto **IdearTEC**, conforme previsto no Termo de Fomento celebrado entre o Instituto **Idear** e o **Estado do Ceará**, por intermédio da Secretaria da Proteção Social (**SPS**), com recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente do Ceará (**FECA-CE**).

1.1 DAS ATIVIDADES PREVISTAS

A prestação de serviços objeto deste termo de referência envolvem as seguintes atividades, no contexto do projeto supracitado:

A seguir, estão indicadas as principais atividades relacionadas ao suporte técnico de informática:

- a) Gerenciamento e Implantação de Servidores de internet, incluindo compartilhamento de link de internet em uma rede de computadores, disponibilizando um melhor aproveitamento do recurso;
- b) Gerenciamento de Servidor Firewall;
- c) Instalação, configuração, manutenção e integração dos servidores;
- d) Disponibilização links de sites para a internet com serviços de filtro de conteúdo;
- e) Controle de conteúdo, com filtro do que pode ser acesso nos horários de produtividade;
- f) Controle de centralização de usuários a partir de um servidor Active Directory;
- g) Gerenciamento de aplicação Windows, onde é possível aplicar políticas de acesso e segurança;
- h) Gerenciamento de servidor de Backup;
- i) Monitoramento de ativos de rede;
- j) Customização e Manutenção de Sistema Operacional (Baseado na Distribuição Ubuntu);
- k) Gerenciamento de contas de e-mail e dos grupos no contexto do projeto (Google Suite idear.org.br);
- l) Instalação, configuração e monitoramento de roteadores, redes cabeadas e sem fio, e links de internet;
- m) Instalação, configuração e monitoramento de links de rádio;
- n) Configuração e monitoramento de links de internet mantidos pelo Instituto vinculados ao contrato de gestão;
- o) Definição de cronograma das atividades envolvendo o suporte técnico de informática;
- p) Participação de reuniões, visitas técnicas e demais atividades relacionadas à execução do projeto, sempre que pertinente ao desempenho das atribuições da contratação, prestando os esclarecimentos técnicos necessários à Coordenação do Projeto e à Diretoria do Instituto Idear;
- q) Execução de outras atividades técnicas correlatas ao suporte técnico de informática, compatíveis com a natureza da contratação e necessárias ao cumprimento do objeto, previamente alinhadas com a Coordenação do Projeto ou com a Diretoria do Instituto Idear.

1.2 DA ESTRUTURA TECNOLÓGICA DISPONÍVEL

Os serviços objeto deste termo de referência acontecerão em sua parte na sede do Instituto Idear onde está lotada a equipe de coordenação e técnica no projeto, e nos laboratórios de informática onde as atividades formativas acontecerão. A seguir estão descritas a estrutura tecnológica desses ambientes.

- Servidor de Internet: Gerenciamento e manutenção dos recursos de Internet, garantindo o equilíbrio entre os setores, através de Firewall, filtro de conteúdo, cache e controle de banda, por meio de tecnologias "Open source";
- Servidor de dados/backup: Rotinas de Backup para os arquivos de rede, se utilizando de Software Livre;
- Computadores: Manutenção dos equipamentos, e solucionando problemas de Hardware e Software (Sistemas Operacionais: Windows e GNU/Linux);
- Ativos de rede: Gerenciamento dos recursos da rede Física e Lógica;
- Link de Internet: Disponibilização de link de internet de forma centralizada, se utilizando de tecnologias F.O (Fibra Óptica), Wi-Fi e Ethernet;
- Customização e manutenção de Sistemas operacional GNU/Linux, observando a demanda do IDEAR.

1.3 DA ESTIMATIVA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

Para execução dos serviços acima foram estimadas um total de **800 (oitocentas) horas técnicas** de profissional qualificado.

1.4 DO PERFIL DO(S) PROFISSIONAL(IS) ENVOLVIDOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto desta contratação deverão ser executados por profissional com experiência na realização de atividades compatíveis com o objeto deste Termo de Referência, observando, preferencialmente, o seguinte perfil*:

- Formação superior, preferencialmente nas áreas de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Redes de Computadores, Engenharia da Computação, Tecnologia da Informação ou áreas correlatas, com experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos na execução de atividades compatíveis com o objeto desta contratação.

(*) O Instituto Idear poderá, a qualquer tempo durante o processo de seleção ou antes da formalização da contratação, solicitar a apresentação do currículo ou de outros documentos que comprovem a qualificação técnica e a experiência profissional do(a) responsável pela condução dos serviços, sempre que entender necessário para esclarecimento de dúvidas quanto ao atendimento do perfil técnico previsto neste Termo de Referência.



2. JUSTIFICATIVA

O projeto supracitado prevê o atendimento de 1.836 (um mil, oitocentos e trinta e seis) jovens entre 9 e 17 anos, capacitando-os para os desafios do mundo digital, habilitando-os para solucionar problemas pessoais e comunitários com o uso da tecnologia e da computação, impactando positivamente a autoestima, assegurando o desenvolvimento pleno e digno de crianças e adolescentes, garantindo seus direitos fundamentais e a cidadania ativa.

Registra-se a importância da informática como atividade-meio no contexto dos projetos, seja como ferramenta para realização das formações previstas (Ex.: curso de Educação a Distância), seja para garantir a infraestrutura tecnológica necessária à realização das ações previstas, ou ainda para dar eficiência às atividades de coordenação e equipe técnica do projeto. Portanto, observa-se que o projeto demanda um conjunto de habilidades profissionais na área de informática de forma a atender as metas previstas no contrato de gestão.

3. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados através de pessoa jurídica especializada com capacidade para prestação de serviços mencionados no item 1. Do Objeto.

3.1. A empresa contratada deverá executar os serviços com autonomia técnica, operacional e organizacional, definindo os meios, métodos de trabalho, composição de sua equipe e demais recursos necessários ao cumprimento do objeto contratado, observadas as diretrizes institucionais do Instituto Idear, as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

3.2. As despesas com alimentação e deslocamento dos prestadores de serviço de/para a sede do Idear em Maracanaú-CE, e dentro do município deverão estar incluídas na proposta apresentada.

As despesas adicionais relacionadas a seguir serão supridas e/ou custeadas pelo projeto, não serão consideradas embutidas/incluídas na proposta apresentada:

- a) Despesas com transporte, alimentação e hospedagem em viagens relacionadas a atividades do projeto, mediante autorização prévia da coordenação do projeto ou da diretoria do Instituto Idear, desde que fora do município de Maracanaú;
- b) Equipamentos e materiais de consumo necessários à execução das atividades previstas neste termo de referência;
- c) Despesas com impressões e demais atividades inerentes aquelas necessárias à execução do objeto deste termo de referências, tais como, internet, logística de armazenagem e transporte de materiais, dentre outras.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Os recursos financeiros para custeio da presente demanda estão previstos no item de despesa Serviços Especializados de Pessoa Jurídica para apoiar a execução do projeto orçados no instrumento de parceria mencionado.

4.2. Os valores devidos pela prestação dos serviços, deverão ser repassados a empresa contratada até o 30º(trigésimo) dia do mês subsequente ao adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo e segundo autorização da Diretoria Técnico Administrativo Financeira do Instituto Idear.

4.3. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o atesto dos serviços prestados e com as notas fiscais devidamente encaminhadas e atestadas pelo setor administrativo do Instituto Idear, acompanhadas do relatório de prestação de serviços para o período com indicação da quantidade de horas técnicas consumidas, conforme modelo anexo **(Anexo II)**, e das respectivas certidões de regularidade fiscal (federal, estadual e municipal), trabalhista, do FGTS, e previdenciária atualizadas.

5. DO PRAZO E DO REGIME DA CONTRATAÇÃO

5.1. O contrato deverá ter a sua vigência conforme estipulado no contrato de prestação de serviços ou demais instrumentos firmados com o Instituto Idear. Deverá ser prevista a possibilidade de prorrogação condicionada à possível prorrogação da contratação mencionada para execução do Projeto, sempre tendo em vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas e na forma como permite a legislação que norteia a atuação do Instituto IDEAR.

5.2. A contratação se dará inicialmente no período de **Agosto/2026 a Maio/2028**.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

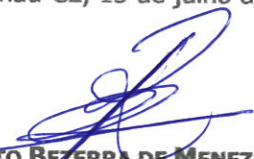
6.1. A empresa vencedora deverá apresentar todas as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária no momento da contratação. Caso não sejam apresentadas tais certidões, a proposta da empresa vencedora será invalidada, sendo o processo de seleção concluído com as demais empresas, observando as condições de regularidade mencionadas anteriormente.

7. PROPOSTA COMERCIAL

As propostas deverão ser encaminhadas ao endereço do Instituto Idear, indicado no rodapé deste documento ou para o email selecao@idear.org.br, até as **16 horas do dia 24/07/2026**, devendo ser fornecidas preferencialmente conforme **modelo anexo (Anexo I)** e conter minimamente as seguintes informações:

- Indicação do valor unitário da hora técnica;
- Validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
- Será selecionada a proposta que apresentar o **menor valor da hora técnica**, desde que atendidas integralmente as exigências deste Termo de Referência.

Maracanaú-CE, 15 de julho de 2026.



ROBERTO BEZERRA DE MENEZES NETO
DIRETOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



Anexo I – Modelo de Proposta Comercial

Ao
Instituto IDEAR
Rua Cinquenta e Quatro, 61 – Bairro: Jereissati II,
Maracanaú-CE, CEP: 61.901-160

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de **Suporte Técnico de Informática** no âmbito do Projeto **IdearTEC**.

Encaminhamos abaixo nossa proposta comercial para prestação de serviços, tudo em conformidade com o termo de referência sobre o qual declaramos conhecer todo o teor e acatar todas as suas exigências, atendendo todas as condições ali estabelecidas.

VALOR DA HORA TÉCNICA: R\$ _____ (valor por extenso)

Validade: 60 (sessenta) dias.

Maracanaú, ____ de _____ de 2026.

(Assinatura do Representante Legal)

Razão Social da Empresa Proponente
Número do CNPJ da Empresa
Endereço Completo da Empresa
Telefone da Empresa
Responsável Comercial pela Proposta (se diferente do representante legal)
Telefone Responsável Comercial pela Proposta (se diferente do representante legal)

Anexo II – Modelo de relatório de atividades

Título do Projeto: _____

Prestador de serviço: _____

Período do relatório: ____/____/____ a ____/____/____

Atividades Executadas

Conclusões e Recomendações

Total de horas executadas no período: _____ **hs**

Prestador de Serviço _____

Responsável Idear _____

Maracanaú, ____ de _____ de 20__